



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 433/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 12 de novembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.05.13 15:46:35
Resposta nº 13

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 109/2013, de autoria dos Vereadores Vilma Lucilene Bertho Alvares, Sérgio Donizete Ferreira, Ian Zanirato Salomão e César Kikei Kahinohana, que requerem informações quanto a transferência de recursos municipais por meio de crédito adicional suplementar, crédito adicional especial e decretos.

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes das alíneas "a" e "b" realizados pelos Nobres Vereadores, com informações do Departamento de Planejamento, informamos o seguinte

a) O total suplementado sobre a Lei Orçamentária 2013 até o momento, aberto por decreto conforme autorizado na Lei Municipal nº 2 845/2012, é de R\$ 7 581 110,32 (sete milhões quinhentos e oitenta e um mil cento e dez reais e trinta e dois centavos) ou 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento),

b) Todos os departamentos municipais são beneficiados de acordo com a necessidade de cada um, e nesses casos sempre há a prévia autorização por lei, conforme discriminação constante dos projetos de lei apreciados e aprovados nessa Câmara Municipal

Certo da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração

Atenciosamente

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/VRS/ammm
OF